

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ATA n.º 1

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis, pelas quinze horas e trinta minutos, reuniram-se no Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), nas instalações da Direção de Serviços para as Relações Profissionais de Lisboa (DSRPL), da Direção Geral do Emprego e das Relações do Trabalho (DGERT), os representantes da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., doravante abreviado por ANA ou EMPRESA e do SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, todos melhor identificados em folha de presenças anexa à ata (ANEXO I).

Após a assinatura da folha de presenças, os participantes procederam à entrega das respetivas credenciais, as quais mandatam os seus representantes na presente reunião (ANEXO II).

A reunião foi convocada pelos serviços competentes do Ministério responsável pela área laboral, ao abrigo do disposto no n.º 2 do art.º 538.º do Código do Trabalho e respeita ao aviso prévio de greve emitido pelo Sindicato acima identificado, para os trabalhadores da ANA – Aeroportos de Portugal, S.A., das 00h00 às 24h00 do dia 03 de junho de 2026, nos termos que constam dos avisos-prévios (ANEXO III).

Dada a palavra à representante da ANA, por esta foi afirmado que, não obstante as características especiais da presente greve, e no âmbito da prossecução do serviço público a que a empresa está obrigada, importa garantir a definição de serviços mínimos que possam assegurar o conjunto de serviços mínimos definidos para a atividade aeroportuária.

Por parte do SITAVA foi solicitado esclarecimento quanto ao teor da proposta apresentada pela empresa, nomeadamente em termos quantitativos.

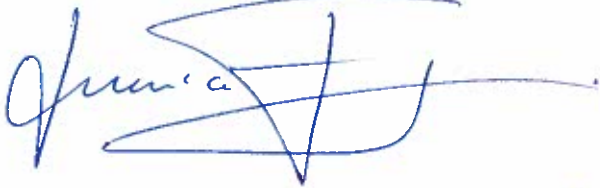
O representante do SITAVA explicou que, ao longo das reuniões que foram realizadas e no conteúdo dos acordos que celebraram, foram tendo o cuidado de manter uma coerência e continuidade na definição de serviços mínimos para a atividade aeroportuária.

Após a discussão do conteúdo da proposta apresentada pela ANA, o SITAVA e a ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. acordam que irão ser assegurados os meios estritamente necessários para a satisfação dos serviços mínimos fixados para a atividade aeroportuária, nos constantes no anexo (ANEXO IV) da presente ata.

Nada mais havendo a tratar, o representante da DGERT/DSRPL congratulou as partes pelo acordo alcançado e deu a reunião por terminada, sendo que depois de lavrada e lida a presente ata, será assinada por todos os presentes.

ANA – Aeroportos de Portugal, S.A. –

Rogério Pereira Borata



SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos –

Francisco Manuel Henriques
Fernando Fernandes



DGERT / DSRPL -

Jacinto

Serviços Mínimos

Prevenção de Conflitos

Mediação

Conciliação

Entidades: ANA, S.A. - SITAVA Data: 28/05/2026

Nome	Entidade	Assinatura
Raquel Pereira Barreira	ANA - Aeroporto de Portugal	Raquel Barreira
Artur Oliveira Frazão	ANA	Artur Oliveira Frazão
Armando Costa	SITAVA	Armando Costa
Fernando Henriques	SITAVA	Fernando Henriques
Jonas Mendes	SITAVA	Jonas Mendes
João Caicedo	DERT	João Caicedo

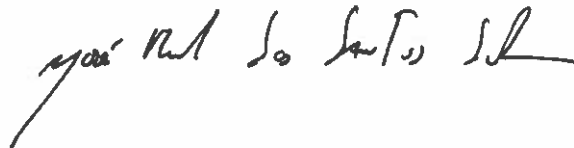
CREDECIAL

Para os devidos efeitos de representação do Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos - SITAVA, a Direção credencia como mandatários com poderes bastantes para participação na reunião para negociação de acordo sobre serviços mínimos, na Greve Geral, a realizar no próximo dia 3 de junho, com a empresa ANA – Aeroportos de Portugal S.A.:

- Armando Paulo Fernandes Guedes Costa,
- Fernando José Miguel Pereira Henriques,
- Sérgio Manuel Melo Mendes.

Lisboa, 28 de maio de 2026.

Pela Direção



José Manuel dos Santos Silva



Paulo A. C. Duarte

Assunto a cargo de: DOS

Min./Dact.: D/SF

Ofício n.º 298/26

Data: 18-05-2026

Exmo. Sr. Presidente da Comissão Executiva
ANA - Aeroportos de Portugal, SA
Eng.º Thierry Ligonnière

ligonniere@ana.pt
iheitor@ana.pt

Assunto: Aviso prévio de Greve Geral (Art.º 530.º e seguintes do Código do Trabalho)

Exmos. Senhores,

O SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos, ao abrigo do artigo 57º da Constituição da República Portuguesa e nos termos dos artigos 530.º e seguintes do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, torna pública, para todo o seu âmbito e área estatutários, a **adesão à Greve Geral** de 3 de junho de 2026, declarada pela Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses – Intersindical Nacional.

Para os devidos efeitos informamos do Aviso Prévio de Greve que nesta data dirigimos às empresas:

Acciona Service, Air Europa, ANA Aeroportos de Portugal, ATM, S.A., Cascais Dinâmica Gestão da Economia, Turismo e Empreendedorismo, **CATERINGPOR** - Catering de Portugal, S.A., **DHL Aviation, DHL Express, EVOLVE** – Empresa de Trabalho Temporário, Lda, **Empordef** - Tecnologias de Informação, SA, **ExecuJet** Portugal, Unipessoal Lda, **Falck, Gestavia** Unipessoal, Lda, **Groundlink III Handling** Lda, **ICTS** Portugal Empresa de Segurança Privada SA, **Lauak** Portuguesa - Indústria Aeronáutica, Lda., **NAV** Portugal, **OGMA** – Indústria Aeronáutica de Portugal, S.A, **Portugália Airlines, Portway** – Handling de Portugal, S.A., **PTDF** – Portugal Duty Free, LDA, **RYANAIR** - Sucursal em Portugal, **SATA AZORES AIRLINES, SATA AIR AÇORES, SATA Gestão de Aeródromos, SATA Handling SA, SPdH – Menzies Aviation, TAP Air Portugal, UCS-Cuidados Integrados da Saúde, SA.**

A Greve, sob a forma de uma paralisação total do trabalho durante todo o período de funcionamento correspondente àquele dia, tem os seguintes objetivos:

1- Rejeitar o Pacote Laboral de assalto aos direitos e de afronta à Constituição da República Portuguesa

- Contra a **facilitação dos despedimentos e promoção dos despedimentos sem justa causa** e a **limitação da defesa e reintegração dos trabalhadores;**
- Contra a **desregulação dos horários** e o trabalho à borla com a reintrodução do banco de horas individual;
- Contra a **generalização da precariedade**, com a multiplicação dos motivos justificativos para os vínculos precários;
- Contra o **ataque aos direitos de maternidade e paternidade**, com os horários flexíveis para mães e pais com filhos até 12 anos, com deficiência ou doença crónica, a passar a estar dependentes do “ajuste ao funcionamento da empresa” ou a redução da dispensa para amamentação até aos dois anos de idade da criança;
- Contra o **ataque à contratação colectiva**, com a imposição da caducidade para acabar com os contratos e os direitos neles consagrados, ou a suspensão ou modificação, por parte do patrão, de parte ou todo o contrato colectivo de trabalho em caso de “crise empresarial”;
- Contra as **limitações à liberdade sindical**, limitando a entrada e acção sindical nos locais de trabalho onde ainda não existe organização;
- Contra o ataque ao **direito de greve** e a tentativa de obrigar à prestação de serviços mínimos sem ter em conta as necessidades concretas.

2- Combater a política de retrocesso – Exigir um outro rumo para o País

- Por uma **política de desenvolvimento e progresso** que responda aos problemas dos trabalhadores e do país e **contra a política de retrocesso e exploração** que querem impor;
- **Contra o aumento do custo de vida** e pelo controlo dos preços, nomeadamente dos bens e serviços essenciais;
- Pelo **aumento geral e significativo de todos os salários** e pelo **aumento intercalar dos salários** que, tendo já tido alguma actualização, foi insuficiente para dar resposta às necessidades e ao brutal aumento do custo de vida;
- Pela **revogação das normas gravosas que já hoje estão na legislação laboral** e que promovem a precariedade, a desregulação dos horários, a facilitação dos despedimentos, o bloqueio da contratação colectiva e o desequilíbrio das relações laborais a favor dos patrões;
- Pela **retirada do pacote laboral;**
- Pela **defesa, reforço e melhoria dos serviços públicos** e das funções sociais do Estado;

- Por uma **vida digna para todos os que trabalham e trabalharam** e pela aplicação dos direitos de Abril que a **Constituição da República Portuguesa** consagra.

A Greve Geral é de Todos e para Todos os Trabalhadores

É também uma Luta pelas novas gerações e por um Portugal com futuro!

Para os trabalhadores, cujo horário de trabalho se inicie antes das 00h00 ou termine depois das 24h00 do dia 3 de junho de 2026, se a maior parte do seu período de trabalho coincidir com o período de tempo coberto por este pré-aviso, o mesmo começará a produzir efeitos a partir da hora em que deveriam entrar ao serviço, ou prolongará os seus efeitos até à hora em que deveriam terminar o trabalho, consoante os casos.

Os trabalhadores assegurarão a prestação dos serviços mínimos indispensáveis para ocorrer à satisfação de necessidades sociais impreteríveis na empresa. Assegurarão ainda:

- 1) A realização dos voos necessários à satisfação de problemas críticos relativos à segurança de pessoas e bens, nomeadamente, os voos ambulância, os de situações de emergência declarada em voo – designadamente por razões de ordem técnica ou meteorológica – e ainda de outros que, pela sua natureza tomem absolutamente inadiável a assistência em voo;
- 2) Todos os voos de Estado (nacional e estrangeiro) e militares;
- 3) A assegurar para as ilhas, a prestação de trabalho que permita:

- Nos Açores

- a) As duas primeiras descolagens e aterragens nas ilhas de S. Miguel e Terceira, e a primeira aterragem e descolagem em cada uma das restantes ilhas;
- b) A primeira aterragem e descolagem na rota entre o Continente e a Região.

- Na Madeira

- a) - A primeira aterragem e descolagem na rota entre o Continente e a Região;
- b) - A primeira aterragem e descolagem no voo entre ilhas (Funchal e Porto Santo).

A Greve Geral abrange os trabalhadores no seu conjunto, independentemente da natureza do seu vínculo laboral, no âmbito estatutário do SITAVA, sejam ou não sindicalizados.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nas comissões sindicais, nos delegados sindicais e nos piquetes de greve.

Sem outro assunto, subscrevemo-nos com os melhores cumprimentos,

Pela Direção

Paulo A. C. DUARTE
Paulo A. C. Duarte

Sérgio Mendes
Sérgio Mendes

Aeroporto Humberto Delgado

Anexo IV

Área / Turno	Amplitude	Serviços Mínimos Dotação de Turnos			
		Noite	Manhã	Tarde	
Super. Socorros	H24				
Dotação mínima		1	1	1	
Man. Elétrica	H24				
Dotação mínima		2	2	2	
Operações Aeroportuárias	H24				
Dotação mínima		4	6	6	* SUP+OPA
Man. Eletrónica					
Dotação mínima		n/a	1	1	
CMT	H24				
Dotação mínima		2	2	2	*SUP+Tecnico
Sup Aeroporto	H24				
Dotação mínima		1	1	1	
Relações Públicas	H24				
Dotação mínima		2	3	3	
Exp. Passageiro	H24				
Dotação mínima		1	1	1	
Automação - Técnico					
Dotação mínima	Flex	n/a	1	1	
Manut. Mecânica Técnico					
Dotação mínima	Flex	n/a	2	2	
Manut. Automatismos - Engenheiro					
Dotação mínima	Flex	n/a	1	1	
Manut. Civ. - Engenheiro					
Dotação mínima	Flex	n/a	2	2	

Aeroporto Gago Coutinho

Área / Turno	Amplitude	Serviços Mínimos Dotação de Turnos			
		Noite	Manhã	Tarde	
SLCI	H24				
Dotação mínima		1	1	1	* SUP+OPS
INF.Acolhimento	H18				
Dotação mínima		n/a	1	1	
Man. Elétrica	H24				
Dotação mínima		1	1	1	
Operações Aeroportuárias	H24				
Dotação mínima		2	4	4	* SUP+OPA
Man. Eletrónica	H16				
Dotação mínima		n/a	1	1	

Handwritten signature and three stars in blue ink.

Aeroporto Francisco Sá Carneiro

Área / Turno	Amplitude	Serviços Mínimos Dotação de Turnos		
		Noite	Manhã	Tarde
APOC	H24			
Dotação mínima		4	4	4
				* SUP+OPA
Manutenção	H24			
Dotação mínima		1	1	1
Prevenção e Socorros	H24			
CAT7				
Dotação mínima			8	
CAT8 *				
Dotação mínima			11	

* por referência aos horários dos voos já definidos nos serviços mínimos da(s) companhia(s) aérea(s)

Aeroporto de Ponta Delgada (AJP)

Área / Turno	Amplitude	Serviços Mínimos Dotação de Turnos		
		Noite	Manhã	Tarde
Socorros	H24			
Dotação mínima		1	1	1
				+ PSE
Manutenção Elétrica	H24			
Dotação mínima		1	1	1
Operações Aeroportuárias	H24			
Dotação mínima		1	2	2

Handwritten signature and initials in blue ink.

Aeroporto de Santa Maria (ASM)

Área / Turno	Amplitude	Serviços Mínimos Dotação de Turnos		
		Noite	Manhã	Tarde
Socorros	H24			
Dotação mínima		n/a	1	1
				+ PSE
Manutenção Elétrica				
Dotação mínima		n/a	1	n/a
				+ PSE
Operações Aeroportuárias				
Dotação mínima		n/a	1	1

Aeroporto da Horta (AHR)

Área / Turno	Amplitude	Serviços Mínimos Dotação de Turnos		
		Noite	Manhã	Tarde
Socorros				
Dotação mínima		n/a	1	1
				+ PSE
Manutenção Elétrica				
Dotação mínima		n/a	1	1
Operações Aeroportuárias				
Dotação mínima		n/a	1	1

Aeroporto das Flores (AFL)

Área / Turno	Amplitude	Serviços Mínimos Dotação de Turnos		
		Noite	Manhã	Tarde
Socorros				
Dotação mínima		n/a	n/a	n/a
				PSE
Manutenção Elétrica				
Dotação mínima		n/a	1	1
Operações Aeroportuárias				
Dotação mínima		n/a	1	1

